

# DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2024 - Edição Complementar 3 - 3209 - Data 02/01/2024 - Página 4 / 4

PORTARIA FMSC N.º 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a dispensa da Função Gratificada (Assessor Administrativo) ao empregado Leandro Irigoite Loeblein.

O Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, Sr. Mateus Oliveira de Souza, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010.

DECIDE:

Art. 1º. Dispensar da Função Gratificada (Assessor Administrativo) ao empregado Leandro Irigoite Loeblein a contar de 03/01/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em dois de janeiro de dois mil e vinte e quatro (02.01.2024)

Mateus Oliveira de Souza  
Diretor Presidente